



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 47/2023

CONTRATO N° 47/2023, celebrado com a empresa Confortex Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de móveis e estofados com fornecimento de materiais, à medida que houver necessidade, na Universidade Federal Fluminense - UFF

1.1 – Fiscalização do Contrato:

Fiscal Titular	João Paulo Marques Moraes matrícula SIAPE n° 1549110	Nomeado pela: DTS PROAD n° 43/2024 de 12/06/2024	Período de atuação: A partir de 25/06/2024
Fiscal Substituto	Patrícia Gabriel da Silva matrícula SIAPE n° 2997205	Nomeado pela: DTS PROAD n° 43/2024 de 12/06/2024	Período de atuação: A partir de 25/06/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 43, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa os membros da Fiscalização do Contrato nº 47/2023, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Confortex Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.166083/2023-12,

RESOLVE:

I - Designar os servidores inframencionados para a Fiscalização do Contrato nº 47/2023, celebrado com a empresa CONFORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de móveis e estofados com fornecimento de materiais, à medida em que houver necessidade, na Universidade Federal Fluminense - UFF:

Servidor	SIAPE	Atribuição
João Paulo Marques Moraes	1549110	Fiscal Titular do Contrato
Patrícia Gabriel da Silva	2997205	Fiscal Substituto do Contrato

II - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 12/06/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2089579** e o código CRC **D4C240F9**.

Referência: Processo nº 23069.166083/2023-12

SEI nº 2089579